



FACULDADE CRISTO REI – FACCREEI EAD

RDIREÇÃO ACADÊMICA - DIRAC

COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COEPPG

EDITAL N.º 001/2026 LISTA DE ACADÊMICOS APTOS A COLAR GRAU

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a lista de acadêmicos do curso **Licenciatura em Pedagogia** considerados **APTOS** a participarem da cerimônia oficial de Colação de Grau.

A **Colação de Grau** será realizada nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, às **19h**, em cerimônia coletiva.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Solicitação de Colação de Grau

- Todos os acadêmicos **APTOS** devem acessar o Portal do Aluno para realizar o **protocolo de Colação de Grau** e recolher a **taxa correspondente**, conforme orientado pelo Setor Financeiro. O prazo para realização desse procedimento é de **05/01/2026 a 08/01/2026**.

2. Entrega de Documentação

- A entrega **da versão final** do Artigo Científico e do **Termo de Autorização para Publicação e Divulgação**, bem como o protocolo via Portal do Aluno devem ser feitas até o dia **19/12/2025**.
- A inclusão dos nomes na lista final de aptos à Colação de Grau está condicionada à entrega dessa documentação no prazo estipulado.
- **ATENÇÃO:** O descumprimento desse prazo resultará na exclusão do acadêmico da lista de aptos.

3. Pendências Acadêmicas e Administrativas

- Os estudantes que **NÃO CONSTAREM** na lista de aptos publicada neste edital devem procurar, com urgência, a **Central de Atendimento** para verificar e regularizar possíveis pendências acadêmicas ou administrativas.
- Os estudantes que não constarem na lista de aptos **NÃO** devem fazer o requerimento protocolo da colação de grau até a regularização.

Acadêmico(a)	Curso	Resultado
ISABELLE VITÓRIA CANDIDO	Licenciatura Em Pedagogia	Apto(A)
LAIS DA FE MASCARENHAS ANDRADE	Licenciatura Em Pedagogia	Apto(A)
GABRIELY AGOSTINHO TAVARES	Licenciatura Em Pedagogia	Apto(A)
LUANA SILVA HONÓRIO	Licenciatura Em Pedagogia	Apto(A)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital poderá ser retificado caso haja alterações na lista de acadêmicos aptos ou no cronograma apresentado. As informações e prazos apresentados neste documento são de cumprimento obrigatório e devem ser observados rigorosamente pelos acadêmicos.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2026.

Prof.^a Dra. Denise da Silva de Oliveira*
Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação – FACCREEI

* A via original encontra-se assinada na IES.